



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.870, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NILTON PEREIRA DA SILVA, À ANTIGA RUA LETRA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MUNIZ (SR. ZACA) BAIRRO DA GROTEINHA, NO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Recreio/MG, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA NILTON PEREIRA DA SILVA**, à antiga Rua letra B localizada no Conjunto Habitacional José Muniz (Sr. Zaca), no Bairro da Grotinha, no Município de Recreio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições contrárias. Em especial qualquer lei ou ato administrativo, que tenha sido denominado o referido logradouro público, nos termos do artigo 180, §1º, inciso VII do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Recreio, MG, 20 de outubro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

